



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**  
**Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**  
Rua Pedro Velho, 1291 – CENTRO – CNPJ: 08.392.946/0001-52  
Telefax (084) 3351-2904 – CEP: 59.900-000 – Pau dos Ferros-RN  
contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

Indicação nº 065 /2018.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN.

**Requer que seja providenciado a TASER (arma não letal) para todos os destacamentos do 7º BPM sediado em Pau dos Ferros/RN.**

O Vereador que a este subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. **Robinson Mesquita de Farias, Governador do Estado do Rio Grande do Norte**, a seguinte INDICAÇÃO:

Que seja providenciado a TASER (arma não letal) para todos os destacamentos do 7º BPM sediado em Pau dos Ferros/RN.

**JUSTIFICATIVA:**


Afim de garantir a segurança e a ordem pública, a TASER, é uma forma de imobilizar infratores que de alguma forma não contribua com o trabalho dos agentes de segurança, em muitas ocorrências faz-se necessário uso de estratégias de imobilização, o TASER, é uma maneira de coibir o crime sem o uso de armas letais. .

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN, 10 de agosto de 2018.**

  
**Francisco de Assis Monteiro**

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
18ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
___ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO ___ REPROVADO ___
PAU DOS FERROS-RN ___/___/___
_____
Eraldo Alves de Queiroz Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
RECEBIDO EM: <u>14</u> / <u>08</u> / <u>2018</u>
HORA: <u>09:13</u>
 Daihanny Denise da Silva Técnica Legislativa